

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha

REGISTRO GERAL MATRÍCULA 3.983 FOLHA 01 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO 3º OFÍCIO



REGISTRO GERAL MATRÍCULA 3.983 FOLHA 01 VÉRSO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO 3º OFÍCIO



Ítem 1302 - Imóvel de terreno de 10,64 quadra no 15, do loteamento JARDIM... AV.02 - Por escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis...

Ítem 1303 - COMPRA E VENDA TRANSMITEENTE: FÉLITO MACHADO ROSA, ORGANIZADOR... AV.05 - Prot. no 127.342 em 12/12/2013 - Por petição de 13/11/2013, conforme documento...

Ítem 1307 - Prot. 130 028 em 03/06/2014 - COMPRA E VENDA - TRANSMITEENTE: ANA PAULA BARBOSA DE MELO... EN. OFÍCIO: Fogo a ratificação da Forma do Tinteiro de R. de saber - Escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas do Registro de Imóveis...

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO
Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha

REGISTRO GERAL

MATRICULA 3.983
FICHA 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Quarta no SHF - Sistema Financeiro da Habitação - com caráter de Escritura Pública, na forma do art.38 e seus parágrafos da Lei no 9.514/97. VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.000,00. Saldo do art.38 forma: R\$11.000,00, referente aos recursos próprios; R\$ 0,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$99.000,00, referente ao financiamento concedido pela CAIXA. OBS: Imposto de transmissão do ITBI - guia nº 29392014 no valor de R\$2.226,36 recolhido no Banco Itaú em 03/06/2014. Bto e consulta de informação n.º 0174214070301282 e 0174214070307772, em 03/07/2014. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 07 de julho de 2014. -Aux. V. O F. SEL:FEAHT729547KXK

R.08 - Proc.130.028 em 03/06/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/ADEQUANTE: LEONARDO GONÇALVES BENTO, já qualificado no R.07. CREDEORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede: Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 314 - Brasília - DF. CNPJ nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Item no R.07. VALOR DO MUTUO: R\$99.000,00. Sistema de Amortização - SAC - Prazos: 420 meses. Taxa Anual de Juros (%): Baldo Nominal: 8,7873 - Redução Nominal: 8,4175 - Baldo Efetiva: 9,1500 - Redução Efetiva: 8,7500. Encargo Nominal: R\$31,74 + Taxa de Administração: R\$ 25,00 = Total Baldo: R\$ 1.017,40 + Reduzida R\$986,89. Vencimento do 1º encargo mensal: 23/06/2014. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. Valor da garantia fiduciária R\$ 110.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Exatidão das Escrituras inscritas no Arto Normativo no 192, de acordo com o Decreto Federal no 53.240 de 09/09/1985. O presente registro refere-se a primeira aquisição imobiliária de aquisição. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 07 de julho de 2014. -Aux. V. O F. SEL:FEAHT729548PEH

AV.09 - Proc. 130.028 em 03/06/2014 - Procedo a averbação da CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO, Nº 1.444.0606448-5 Série 0514, emitida em 23/05/2014, em favor da Caixa Econômica Federal, valor de crédito R\$ 99.000,00 que fica aqui arquivado. Obs: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 25,11, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$12,54, relativo as Lcts 4664/05 e 111/06 e R\$5,02 à Lei 6281/12. São Gonçalo, 07 de julho de 2014. -Aux. V. O F. SEL:FEAHT729549YVO

AV.10 - Proc. nº 143.585 em 09/09/2016 - Por petição firmada em 23/08/2016, pelo arretora, procedo a averbação da baixa e cancelamento CÉDULA DE CREDITO, objeto do AV.09. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados. OBS: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$19,74 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 - R\$9,88 relativo as Lcts 4664/05 e 111/06 e R\$5,95 relativos a Lei 6281/12. São Gonçalo, 24 de outubro de 2016. -Aux. V. O F. SEL:FEAHT72041B0T

Rafael Jorge de Aguiar
Adv. São Gonçalo, RJ
Mat. 941.9544-2/96
Mat. 2601.4663 / 16603-2767
Tel. 2601.4663

AAA 3752542

REGISTRO GERAL

MATRICULA 3.983
FICHA 02
VERBO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

AV.11 - Proc. 143.585 em 09/09/2016 - Na conformidade do documento datado de 25/08/2016 no nº729/2016/GRE/RI, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme consta no R.08, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo o registro da CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel objeto de presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que LEONARDO GONÇALVES BENTO, após a habitação, deixou de firmar o pagamento do saldo devedor - OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago no CER em 03/09/2016, através da Guia nº28222015, no valor de R\$2.302,64 (duas de oitavo mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$44,84 relativo as Lcts 4664/05 e 111/06 e R\$17,93 relativo a Lei 6281/12. São Gonçalo, 24 de outubro de 2016. -Aux. V. O F. SEL:FEAHT72042K0E

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
CERTIFICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira da que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/74. Cancele:301162Z.
São Gonçalo, 24 de outubro de 2016.
R.E.
Selo:FEAHT72042K0E

Selo:FEAHT72042K0E
Rafael Jorge de Aguiar
Adv. São Gonçalo, RJ
Mat. 941.9544-2/96
Mat. 2601.4663 / 16603-2767
Tel. 2601.4663
Consulte em <https://www3.fcf.jus.br/impulso/>.